



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 15.297 /2021.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVIII do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa, “**Voto de Aplausos**” para a Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil, **Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias**, em razão da autorização do pagamento do Garantia-Safra a agricultores familiares que aderiram ao programa na safra 2019/2020.

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação “dê-se ciência” ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil, no endereço funcional: Esplanada dos Ministérios, Bl. D, 2º andar, Sala 245, Brasília – DF, CEP: 70.043-900.

Plenário “José Mariz”, 10 de maio de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Solicito aos excelentíssimos parlamentares desta egrégia Casa Legislativa, que aprovem este requerimento de “**voto de aplauso**”, como forma de congratular a Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil, **Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias**, em razão da autorização do pagamento do Garantia-Safra a agricultores familiares que aderiram ao programa na safra 2019/2020.

O Garantia-Safra assegura ao agricultor familiar o recebimento de um auxílio financeiro, por tempo determinado, caso perca sua safra em razão de seca ou excesso de chuvas. Têm direito a receber o benefício os agricultores com renda mensal de até um salário mínimo e meio, quando tiverem perdas de produção em seus municípios iguais ou superiores a 50%.

Serão contemplados mais de 25 mil produtores de 27 municípios em sete estados - Alagoas, Bahia, Ceará, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco e Sergipe. Os pagamentos foram realizados no mês de abril e seguem o calendário de pagamento de benefícios sociais da Caixa Econômica Federal.

Portanto, devido à autorização do pagamento do Garantia-Safra pela ilustre Ministra, vejo como merecido este honroso Voto de Aplauso por parte desta Casa Legislativa.

Plenário José Mariz, 10 de maio de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual